

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.392/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Aparício Alvarenga, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.884/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-J8NGF/CEE-ES nº. 314/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Aparício Alvarenga, situada na Avenida Aurélio Alvarenga, nº. 102, Bairro Guaraná, município de Aracruz, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º, no turno integral e do Ensino Médio, no turno vespertino, período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Renovar a aprovação do Ensino Fundamental – 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no turno noturno, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 08 de maio de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 08 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação